Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

Ilha Comprida, 29 de junho de 2020.

REQUERIMENTO N° 054 / 2020

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome as providencias cabíveis no sentido de PAGAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% a 40% de acordo com o grau de insalubridade, a todos os servidores que, direta ou indiretamente, têm contato com o Coronavírus (COVID-19), pelo período que durar essa pandemia. Tal medida deve contemplar, portanto, todos os profissionais ligados a saúde, bem como os profissionais dos serviços em geral que têm acesso aos doentes, ou a profissionais que lidam com estes doentes. Deve-se ainda, pagar o referido adicional aos garis que prestam serviços à Prefeitura de Ilha Comprida, visto que também têm contato com materiais contaminados pelo referido vírus.

Sendo necessário, encaminhe-se Projeto de Lei ao Poder Legislativo, para apreciação e votação, uma vez tratar-se de matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição pelo fato que todos os profissionais acima citados entram em contato com material potencialmente contaminante. Profissionais que lidam, direta ou indiretamente, com pessoas infectadas com o Coronavírus (COVID-19) devem gozar deste benefício, uma vez que já está comprovado, por estudos realizados em todas as partes do mundo, que o vírus é altamente contagioso, e o risco encontra-se agravado neste momento de pico da pandemia.

Plenário dos Emancipadores

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 627/2020
Data: 29/06/2020 - Horário: 17:41
Legislativo - REQ 54/2020